



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande  
Salão Nobre dos Paços do Concelho  
22/05/2023 | 09:30 horas**

**Agenda n.º 12**

**ORDEM DO DIA**

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

- 1. Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Concurso Público n.º 19/2022.  
Adjudicação**



**ORDEM DO DIA**

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

- 1. Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Concurso Público n.º 19/2022.  
Adjudicação**

Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada de «*Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*», com o preço base de 630.555,17€, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “SUZIFIL Construções, Lda.”, pelo valor de 488.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande**  
**Salão Nobre dos Paços do Concelho**  
**22/05/2023 | 09:30 horas**

**Agenda n.º 12**

- ✓ aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada de «Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira» à “SUZIFIL Construções, Lda.”, NIPC 507 225 910, pelo valor de 488.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do artigo 344.º nº.2, do CCP;
- ✓ designar como gestor do contrato, o Arq.º Miguel Figueiredo, o qual será substituído na sua ausência por Arq.º Ricardo Santos, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP.
- ✓ notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento.

**Esta deliberação foi tomada por \_\_\_\_\_ e aprovada unanimidade.**